



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 084/2026 – GPE

Ipatinga, aos 14 de maio 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 054/2026 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.”

A apresentação da presente mensagem tem por objetivo alterar o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais.

Nesse sentido, solicitamos que o Anexo I, parte integrante do Projeto de Lei nº. 054/2026, seja aprovado conforme Anexo a esta mensagem.

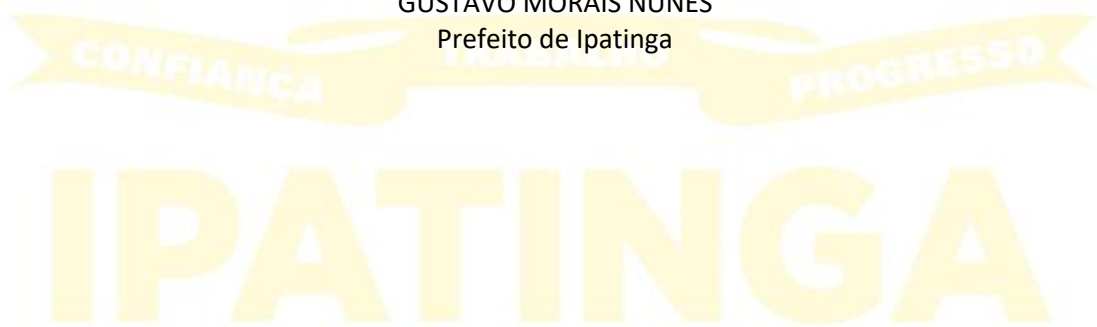
Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente mensagem modificativa, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2026.05.14 09:40:08 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A elaboração do Demonstrativo de Metas Fiscais no âmbito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o período de 2027 a 2029 foi feita em um momento que exige cautela em relação ao futuro próximo da economia brasileira, em virtude das seguintes dúvidas: (i) em 2027, será início de um novo mandato de governador e de Presidente da República; (ii) a efetiva continuidade do crescimento anual de Produto Interno Bruto (PIB); e (iii) avanço da implementação das mudanças da Reforma, que poderá impactar a arrecadação tributária municipal.

Em 2025, o PIB do país aumentou 2,3 %, resultado que demonstra uma trajetória de crescimento econômico anual que vem ocorrendo sucessivamente desde 2021. Apesar da Política Monetária contracionista vigente, via manutenção de taxas de juros elevadas, e dos efeitos negativos do cenário internacional, decorrente das tensões geopolíticas, a variação do PIB do Brasil no ano passado conseguiu apresentar taxa positiva de crescimento em relação ao mesmo período anterior.

Para 2026, a expectativa é de uma taxa de 1,85 % de crescimento do PIB, uma taxa de inflação de 4,36 % e uma taxa básica de juros (Taxa Selic) de 12,5 % (Relatório de Mercado, Focus/Banco Central do Brasil, 02/04/2026). Estas estimativas apontam para a continuação do crescimento anual da economia do país, embora em uma magnitude menor. O aperto monetário do Banco Central permanece e o ambiente internacional está ainda mais desfavorável neste ano. Outro aspecto, e sempre preocupante, é o tipo de crescimento econômico do país que é liderado pela forte demanda, o que tem levado a economia a plena carga produtiva, situação que pode gerar incremento da inflação.

Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO conservadora, reconhecendo, todavia, que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas, em virtude de influências econômicas negativas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração

a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2027, 2028 e 2029; e (iii) considerou a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste período, como a reavaliação do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a criação de novos Refis no Município e a reavaliação da planta imobiliária municipal. Todavia, salienta-se que, em 2027, avançará a implementação das mudanças da Reforma Tributária aprovada recentemente e que impactarão algumas receitas do Município de Ipatinga. Este fato é relevante e deixa dúvidas quanto ao valor das receitas estimadas.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2024 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos – Minas Gerais e Brasil – 2025 (%)

Agregados Macroeconômicos	Acumulado em quatro trimestres
Minas Gerais	
PIB	1,4
Agropecuária	3,2
Indústria	0,3
Serviços	1,6
Brasil	
PIB	2,3
Agropecuária	11,7
Indústria	1,4
Serviços	1,8

Fonte: Fundação João Pinheiro (2026)

Obs.: A taxa refere-se ao acumulado nos quatro trimestres terminados em dezembro de 2025, em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O PIB de Minas Gerais cresceu 1,4 % em termos reais no acumulado de 2025, impulsionado principalmente pelo bom desempenho do setor agropecuário. Neste ambiente, destaca-se que as indústrias de transformação cresceram 0,6 %, que é o setor que compreende a siderurgia. Para os próximos anos, estima-se um comportamento econômico estadual melhor ao ocorrido em 2025, em destaque para a continuidade de taxa de crescimento da indústria mineira, ainda que com valor abaixo do ideal. Assim, as

receitas próprias e transferidas de Ipatinga para próximo triênio estão coerentes também com este comportamento econômico do Estado de Minas Gerais.

No âmbito municipal, é sabido que todos os setores econômicos locais (indústria, comércio e serviço) são muito influenciados pela produção e venda de produtos siderúrgicos da Usiminas, que é a maior empresa da cidade. Em 2025, a Usiminas apresentou um volume total de vendas de aço na ordem de 4,4 milhões de toneladas, avanço de 2 % em relação ao ano anterior, impulsionado sobretudo pelo aumento das exportações, que cresceram 28 % no período. Todavia, o desafio maior para o crescimento de produção e venda de aço no país continua sendo o elevado nível de importações de produtos siderúrgicos.

A Usiminas encerrou o ano de 2025 com um prejuízo líquido de R\$ 2,91 bilhões, revertendo um lucro de R\$ 3 milhões obtido em 2024. Este resultado reflete o reconhecimento da baixa contábil de ativos no valor de R\$ 2,2 bilhões, além do ajuste de R\$ 1,4 bilhão relacionado à avaliação de recuperação de impostos diferidos no terceiro trimestre de 2025, ambos efeitos sem efeito no caixa da empresa. Sem esses efeitos extraordinários, o lucro teria sido de R\$ 702 milhões.

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para o triênio 2026 a 2028, foram levados em consideração os dados constantes na Tabela 1 e Tabela 2, que apresentam os principais parâmetros, ou seja, Produto Interno Bruto (PIB), inflação, Taxa Selic e câmbio, projetados pelo governo federal e mercado respectivamente.

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados
Brasil (2026, 2027, 2028 e 2029)**

Parâmetro	Anos			
	2026	2027	2028	2029
PIB real (var. % anual)	2,33	2,56	2,56	2,59
Inflação (IPCA acumulado – %)	3,74	3,04	3,00	3,00
Taxa Selic (Acumulado Ano - %)	13,53	10,55	9,27	8,27
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,32	5,47	5,45	5,50

Fonte: PLDO 2027 do Governo Federal (Brasil. Ministério do Planejamento, 2026)

**Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados - Mercado
Brasil (2026, 2027, 2028 e 2029)**

Parâmetro	Anos			
	2026	2027	2028	2029
PIB real (%)	1,85	1,80	2,00	2,00
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,36	3,85	3,60	3,50
Taxa Selic (média anual - %)	12,50	10,50	10,00	9,75
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	5,50

Fonte: Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 02/04/2027)

Diante dos dados apresentados, tanto pelo governo federal, como pelo mercado, há um cenário econômico estável nos próximos anos, de modo que a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2027, 2028 e 2029 observou o crescimento econômico previsto (PIB); a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio **apontados pela última publicação do Relatório de Mercado da Focus e Banco Central do Brasil**. Portanto, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 com base na inflação futura prevista para o período e a possibilidade de ocorrerem novas inscrições imobiliárias. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo nos próximos anos: a previsão de realização de novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário, e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A implementação de substitutos e responsáveis tributários pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, incidente sobre os serviços contratados, tem melhorado muito os resultados deste importante tributo municipal. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período futuro e das perspectivas de melhoria da

economia da cidade, do Estado e do país. Destaca-se que este tributo será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026. Em 2027, iniciará a distribuição deste tributo com os municípios.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período, o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores e a expansão imobiliária na cidade.

ICMS – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que este tributo tem apresentado, nos últimos anos, um valor abaixo do esperado de recebimento, e que será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026. Salienta-se, também, que são esperadas medidas para o maior controle e melhoria do VAF, conforme apontadas a seguir:

- análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- realização de contato com todos os contribuintes omissos; e
- levantamento de um estudo permanente na legislação tributária.

FPM – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.

Transferências de Recursos. Vale enfatizar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados. As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser formalizados entre a Prefeitura de Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, destacam-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Em relação às operações de crédito, levaram em consideração as novas liberações obtidas junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA da Caixa Econômica Federal e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	2.087.311.000,00	2.166.223.000,00	2.260.673.000,00
Receita Tributária	566.521.000,00	588.748.000,00	622.607.000,00
Impostos	523.055.000,00	543.470.000,00	578.214.000,00
Taxas	43.466.000,00	45.278.000,00	44.393.000,00
Receita de Contribuições	44.783.000,00	47.690.000,00	48.679.000,00
Receita Patrimonial	101.475.000,00	105.772.000,00	110.106.000,00
Receita de Serviços	2.739.000,00	2.876.000,00	3.020.000,00
Transferências Correntes	1.353.889.000,00	1.402.231.000,00	1.456.281.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.340.951.000,00	1.389.088.000,00	1.442.924.000,00
Transferências da União	569.676.000,00	590.909.000,00	614.082.000,00
Cota-Parte do FPM	216.325.000,00	226.079.000,00	235.122.000,00
Cota -Parte do ITR	264.000,00	271.000,00	282.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	20.447.000,00	22.113.000,00	23.794.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	292.463.000,00	301.733.000,00	313.563.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	6.331.000,00	6.331.000,00	6.331.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	16.464.000,00	17.000.000,00	17.535.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	-	-	-
Transferências de Convênios da União	13.682.000,00	13.682.000,00	13.755.000,00
Outras Transferências da União	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Transferências do Estado	555.839.000,00	574.551.000,00	595.016.000,00
Cota-parte do ICMS	363.243.000,00	377.771.000,00	392.884.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	3.937.000,00	4.094.000,00	4.258.000,00
Cota-Parte do IPVA	100.360.000,00	104.374.000,00	108.548.000,00
Cota-Parte do CIDE	257.000,00	270.000,00	284.000,00
Transferências do Estado - SUS	79.962.000,00	79.962.000,00	80.962.000,00
Transferências para Assistência Social	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Transferências de Convênios do Estado	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00
Outras Transferências do Estado	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	215.436.000,00	223.628.000,00	233.826.000,00
Transferências Recursos - FUNDEB	212.100.000,00	220.150.000,00	230.200.000,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.336.000,00	3.478.000,00	3.626.000,00
Transferências de Instituições Privadas	4.938.000,00	5.143.000,00	5.357.000,00
Demais Transferências Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Outras Receitas Correntes	17.904.000,00	18.906.000,00	19.980.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	221.226.000,00	157.332.000,00	143.833.000,00
Operação de Crédito	68.644.000,00	52.129.000,00	40.635.000,00
Transferência de Capital	142.082.000,00	94.703.000,00	92.698.000,00
Alienações de Bens	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(133.036.000,00)	(138.356.000,00)	(143.892.000,00)
TOTAL	2.175.501.000,00	2.185.199.000,00	2.260.614.000,00

Nota:

A estimativa da Receita para o período de 2027 a 2029 foi projetada tomando por base os resultados dos três exercícios anteriores ao ano de referência desta LDO e as estimativas específicas de cada secretaria responsável, considerando, ainda, o cenário macroeconômico apresentado no Anexo I "Metas Fiscais".



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	373.384.000,00	--
2025	506.015.000,00	35,52
2026	531.194.000,00	4,98
2027	566.521.000,00	6,65
2028	588.748.000,00	3,92
2029	622.607.000,00	5,75

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	148.500.000,00	--
2025	196.858.000,00	32,56
2026	207.419.000,00	5,36
2027	216.325.000,00	4,29
2028	226.079.000,00	4,51
2029	235.122.000,00	4,00

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Transferências de Recursos do SUS da União - FMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	272.888.000,00	--
2025	295.972.000,00	8,46
2026	315.263.000,00	6,52
2027	292.463.000,00	(7,23)
2028	301.733.000,00	3,17
2029	313.563.000,00	3,92

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Nota: Os valores dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	5.627.000,00	--
2025	15.217.000,00	170,43
2026	19.162.000,00	25,92
2027	13.682.000,00	(28,60)
2028	13.682.000,00	-
2029	13.755.000,00	0,53

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	7.739.000,00	--
2025	8.260.000,00	6,73
2026	8.486.000,00	2,74
2027	17.904.000,00	110,98
2028	18.906.000,00	5,60
2029	19.980.000,00	5,68

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	196.672.000,00	--
2025	276.984.000,00	40,84
2026	195.217.000,00	(29,52)
2027	221.226.000,00	13,32
2028	157.332.000,00	(28,88)
2029	143.833.000,00	(8,58)

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Nota: Os valores dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2027	2028	2029
Despesas Correntes (I)	1.777.124.000,00	1.841.707.000,00	1.921.339.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	926.434.000,00	970.000.000,00	1.010.100.000,00
Juros e Encargos da Dívida	24.180.000,00	23.630.000,00	23.000.000,00
Outras Despesas Correntes	826.510.000,00	848.077.000,00	888.239.000,00
Despesas de Capital (II)	353.877.000,00	298.992.000,00	294.775.000,00
Investimentos	284.752.000,00	229.937.000,00	225.220.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	69.125.000,00	69.055.000,00	69.555.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	29.500.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00
Despesa Total	2.175.501.000,00	2.185.199.000,00	2.260.614.000,00

Nota: as estimativas de encargos e amortização da dívida foram realizadas conforme as projeções das operações de crédito contratadas e aquelas em via de contratação até o momento.



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	23.325.000,00	--
2025	24.092.000,00	3,29
2026	28.390.000,00	17,84
2027	24.180.000,00	(14,83)
2028	23.630.000,00	(2,27)
2029	23.000.000,00	(2,67)

FONTE: LDO 2024, 2025 e 2026.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2024	27.329.000,00	--
2025	39.951.000,00	46,19
2026	50.125.000,00	25,47
2027	69.125.000,00	37,91
2028	69.055.000,00	(0,10)
2029	69.555.000,00	0,72

FONTE: LDO 2024, 2025 e 2026.

Nota: os valores dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 referem-se às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE (I)	1.523.906.000,00	1.833.664.000,00	1.968.531.000,00	2.087.311.000,00	2.166.223.000,00	2.260.673.000,00
Receita Tributária	373.384.000,00	506.015.000,00	531.194.000,00	566.521.000,00	588.748.000,00	622.607.000,00
Receita de Contribuição	30.045.000,00	31.434.000,00	42.953.000,00	44.783.000,00	47.690.000,00	48.679.000,00
Receita Patrimonial	29.861.000,00	43.383.000,00	53.414.000,00	101.475.000,00	105.772.000,00	110.106.000,00
Aplicações Financeiras (II)	28.785.000,00	27.257.000,00	29.858.000,00	30.386.000,00	31.654.000,00	32.831.000,00
Delegações de Serv Púb Mediante Concessão, Permissã	1.076.000,00	16.126.000,00	23.556.000,00	71.089.000,00	74.118.000,00	77.275.000,00
Receita de Serviços	2.161.000,00	2.593.000,00	2.633.000,00	2.739.000,00	2.876.000,00	3.020.000,00
Transferencias Correntes	1.080.716.000,00	1.241.979.000,00	1.329.851.000,00	1.353.889.000,00	1.402.231.000,00	1.456.281.000,00
Outras Receitas Correntes	7.739.000,00	8.260.000,00	8.486.000,00	17.904.000,00	18.906.000,00	19.980.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	1.495.121.000,00	1.806.407.000,00	1.938.673.000,00	2.056.925.000,00	2.134.569.000,00	2.227.842.000,00
Receitas de Capital (IV)	196.672.000,00	276.984.000,00	195.217.000,00	221.226.000,00	157.332.000,00	143.833.000,00
Operações de Crédito (V)	84.400.000,00	159.136.000,00	47.179.000,00	68.644.000,00	52.129.000,00	40.635.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	10.360.000,00	10.432.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Transferencias de Capital	101.912.000,00	107.416.000,00	137.538.000,00	142.082.000,00	94.703.000,00	92.698.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	101.912.000,00	107.416.000,00	137.538.000,00	142.082.000,00	94.703.000,00	92.698.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(102.460.000,00)	(123.174.000,00)	(127.884.000,00)	(133.036.000,00)	(138.356.000,00)	(143.892.000,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VIII+IX)	1.494.573.000,00	1.790.649.000,00	1.948.327.000,00	2.065.971.000,00	2.090.916.000,00	2.176.648.000,00
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.307.149.000,00	1.554.612.000,00	1.679.572.000,00	1.777.124.000,00	1.841.707.000,00	1.921.339.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	659.214.000,00	795.878.000,00	879.122.000,00	926.434.000,00	970.000.000,00	1.010.100.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	23.325.000,00	24.092.000,00	28.390.000,00	24.180.000,00	23.630.000,00	23.000.000,00
Outra Despesas Correntes	624.610.000,00	734.642.000,00	772.060.000,00	826.510.000,00	848.077.000,00	888.239.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.283.824.000,00	1.530.520.000,00	1.651.182.000,00	1.752.944.000,00	1.818.077.000,00	1.898.339.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	384.573.000,00	397.195.000,00	314.192.000,00	353.877.000,00	298.992.000,00	294.775.000,00
Investimentos	357.244.000,00	357.244.000,00	264.067.000,00	284.752.000,00	229.937.000,00	225.220.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	27.329.000,00	39.951.000,00	50.125.000,00	69.125.000,00	69.055.000,00	69.555.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	255.640.000,00	357.244.000,00	264.067.000,00	284.752.000,00	229.937.000,00	225.220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	6.000.000,00	9.667.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (XVIII)	22.000.000,00	26.000.000,00	27.100.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+ XVIII)	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.957.349.000,00	2.082.196.000,00	2.092.514.000,00	2.168.059.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Despesa Total (XX)	1.618.118.000,00	1.987.474.000,00	2.035.864.000,00	2.175.501.000,00	2.185.199.000,00	2.260.614.000,00
Juros (XXI)	23.325.000,00	24.092.000,00	28.390.000,00	24.180.000,00	23.630.000,00	23.000.000,00
Amortização da Dívida (XXII)	27.329.000,00	39.951.000,00	50.125.000,00	69.125.000,00	69.055.000,00	69.555.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII) = (XX-XXI-XXII)	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.957.349.000,00	2.082.196.000,00	2.092.514.000,00	2.168.059.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (X - XXIII)	(72.891.000,00)	(132.782.000,00)	(9.022.000,00)	(16.225.000,00)	(1.598.000,00)	8.589.000,00
---	------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	---------------------

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Notas:

¹ O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

² Os valores dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 referem-se às metas fiscais estimadas e fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para os exercícios 2024 a 2029.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	342.368.000,00	461.553.000,00	458.607.000,00	458.126.000,00	441.200.000,00	412.280.000,00
Deduções (II)	230.000.000,00	270.000.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Ativo Disponível	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	190.000.000,00	190.000.000,00	190.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	112.368.000,00	191.553.000,00	258.607.000,00	358.126.000,00	341.200.000,00	312.280.000,00
Receita de privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	12.368.000,00	91.553.000,00	158.607.000,00	258.126.000,00	241.200.000,00	212.280.000,00

RESULTADO NOMINAL	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
Valor Resultado Nominal	(57.071.000,00)	(79.185.000,00)	(67.054.000,00)	(99.519.000,00)	16.926.000,00	28.920.000,00

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Notas:

- 1 Os valores de 2024, 2025 e 2026 são referentes à LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.
- 2 a* Leva em consideração o valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior, ou seja, 2023.
- 3 O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser apurado pela metodologia abaixo da linha (MDF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Dívida Pública Consolidada	342.368.000,00	461.553.000,00	458.607.000,00	458.126.000,00	441.200.000,00	412.280.000,00
Ativo Disponível	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	190.000.000,00	190.000.000,00	190.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	112.368.000,00	191.553.000,00	258.607.000,00	358.126.000,00	341.200.000,00	312.280.000,00

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026.

Notas

1 O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

2 Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.175.501.000,00	2.094.849.301,88		111,32	2.185.199.000,00	2.031.069.276,86		107,76	2.260.614.000,00	2.030.111.104,65		106,79
Receitas Primárias (I)	2.065.971.000,00	1.989.379.874,82		105,72	2.090.916.000,00	1.943.436.386,38		103,11	2.176.648.000,00	1.954.706.675,14		102,83
Aplicações Financeiras	30.386.000,00	29.259.508,91		1,55	31.654.000,00	29.421.332,74		1,56	32.831.000,00	29.483.395,96		1,55
Operações de Crédito	68.644.000,00	66.099.181,51		3,51	52.129.000,00	48.452.159,43		2,57	40.635.000,00	36.491.663,21		1,92
Alienação	10.500.000,00	10.110.736,64		0,54	10.500.000,00	9.759.398,30		0,52	10.500.000,00	9.429.370,34		0,50
Despesa Total	2.175.501.000,00	2.094.849.301,88		111,32	2.185.199.000,00	2.031.069.276,86		107,76	2.260.614.000,00	2.030.111.104,65		106,79
Despesas Primárias (II)	2.082.196.000,00	2.005.003.370,25		106,55	2.092.514.000,00	1.944.921.673,86		103,19	2.168.059.000,00	1.946.993.450,21		102,42
Juros	24.180.000,00	23.283.582,09		1,24	23.630.000,00	21.963.293,51		1,17	23.000.000,00	20.654.811,22		1,09
Amortização da Dívida	69.125.000,00	66.562.349,54		3,54	69.055.000,00	64.184.309,49		3,41	69.555.000,00	62.462.843,23		3,29
Resultado Primário (III) = (I - II)	(16.225.000,00)	(15.623.495,43)		-0,83	(1.598.000,00)	(1.485.287,47)		-0,08	8.589.000,00	7.713.224,94		0,41
Resultado Nominal	(99.519.000,00)	(95.829.561,87)		-5,09	16.926.000,00	15.732.150,06		0,83	28.920.000,00	25.971.180,02		1,37
Dívida Pública Consolidada	458.126.000,00	441.142.031,78		23,44	441.200.000,00	410.080.621,92		21,76	412.280.000,00	370.241.981,26		19,48
Dívida Consolidada Líquida	358.126.000,00	344.849.301,88		18,33	341.200.000,00	317.133.971,44		16,83	312.280.000,00	280.438.454,23		14,75
Ativo Disponível	-	-			-	-			-	-		
Restos a Pagar Processados	-	-			-	-			-	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	1.954.275.000,00				2.027.867.000,00				2.116.781.000,00			

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	

Notas:

1 Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

2 A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, sendo acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme Art 12, LRF.

3 O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVES	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual) *	1,80	2,00	2,00
Inflação média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação *	3,85	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	-	-	-

Fonte: * Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 02/04/2026).

OBS.: A projeção do PIB estadual não foi disponibilizada até a presente data.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.987.474.000,00	0,17	134,92	1.553.025.840,98	0,13	105,43	(434.448.159,02)	(21,86)
Receitas Primárias (I)	1.790.649.000,00	0,15	121,56	1.491.059.656,82	0,13	101,22	(299.589.343,18)	(16,73)
Aplicações Financeiras	27.257.000,00	0,00	1,85	27.874.666,08	0,00	1,89	617.666,08	2,27
Operações de Crédito	159.136.000,00	0,01	10,80	21.234.308,12	0,00	1,44	(137.901.691,88)	(86,66)
Alienação	10.432.000,00	0,00	0,71	0,00	-	-	(10.432.000,00)	(100,00)
Despesa Total	1.987.474.000,00	0,17	134,92	1.804.038.432,15	0,16	122,47	(183.435.567,85)	(9,23)
Despesas Primárias (II)	1.923.431.000,00	0,17	130,58	1.508.703.528,31	0,13	102,42	(414.727.471,69)	(21,56)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(132.782.000,00)	(0,01)	(9,01)	(17.643.871,49)	(0,00)	(1,20)	115.138.128,51	(86,71)
Resultado Nominal	(79.185.000,00)	(0,01)	(5,38)	(11.783.700,13)	(0,00)	(0,80)	67.401.299,87	(85,12)
Dívida Pública Consolidada	461.553.000,00	0,04	31,33	232.282.344,31	0,02	15,77	(229.270.655,69)	(49,67)
Dívida Consolidada Líquida	191.553.000,00	0,02	13,00	119.079.375,34	0,01	8,08	(72.473.624,66)	(37,83)
Ativo Disponível	330.000.000,00	0,03	22,40	113.202.968,97	0,01	7,69	(216.797.031,03)	(65,70)
Restos a Pagar Processados	100.000.000,00	0,01	6,79	133.316.666,27	0,01	9,05	33.316.666,27	33,32
RCL	1.710.490.000,00			1.473.033.679,94				-

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2025

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não forem disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não devem ser preenchidas as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado os elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2025	0,00
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2025	1.157.000.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi), Núcleo de Contas Regionais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais (2026).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**

CNPJ 19.876.424/0001-42

la Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS**MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes											
	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	2.035.864.000,00	2,43	2.175.501.000,00	6,86	2.185.199.000,00	0,45	2.260.614.000,00	3,45
Receitas Primárias (I)	1.494.573.000,00	8,12	1.790.649.000,00	19,81	1.948.327.000,00	8,81	2.065.971.000,00	6,04	2.090.916.000,00	1,21	2.176.648.000,00	4,10
Aplicações Financeiras	28.785.000,00		27.257.000,00		29.858.000,00		30.386.000,00		31.654.000,00		32.831.000,00	
Operações de Crédito	84.400,00		159.136.000,00		47.179.000,00		68.644.000,00		52.129.000,00		40.635.000,00	
Alienação	10.360.000,00	3,81	10.432.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00	
Despesa Total	1.618.118.000,00	3,33	1.987.474.000,00	22,83	2.035.864.000,00	2,43	2.175.501.000,00	6,86	2.185.199.000,00	0,45	2.260.614.000,00	3,45
Despesas Primárias (II)	1.567.464.000,00		1.923.431.000,00	22,71	1.957.349.000,00	1,76	2.082.196.000,00	6,38	2.092.514.000,00	0,50	2.168.059.000,00	3,61
Juros	23.325.000,00		24.092.000,00		28.390.000,00		24.180.000,00		23.630.000,00		23.000.000,00	
Amortização da Dívida	27.329.000,00		39.951.000,00		50.125.000,00		69.125.000,00		69.055.000,00		69.555.000,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(72.891.000,00)	(45,87)	(132.782.000,00)	82,17	(9.022.000,00)	(93,21)	(16.225.000,00)	79,84	(1.598.000,00)	(90,15)	8.589.000,00	(637,48)
Resultado Nominal	(57.071.000,00)	(264,46)	(79.185.000,00)	38,75	(67.054.000,00)	(15,32)	(99.519.000,00)	48,42	16.926.000,00	(117,01)	28.920.000,00	70,86
Dívida Pública Consolidada	342.368.000,00	20,00	461.553.000,00	34,81	458.607.000,00	(0,64)	458.126.000,00	(0,10)	441.200.000,00	(3,69)	412.280.000,00	(6,55)
Dívida Consolidada Líquida	112.368.000,00	103,21	191.553.000,00	70,47	258.607.000,00	35,01	358.126.000,00	38,48	341.200.000,00	(4,73)	312.280.000,00	(8,48)
Dívida Fiscal Líquida	12.368.000,00		91.553.000,00		158.607.000,00		258.126.000,00		241.200.000,00		212.280.000,00	
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	330.000.000,00		370.000.000,00		300.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00	
Restos a Pagar Processados	100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00	
Passivos Reconhecidos	100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes											
	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	1.760.605.199,25	(1,51)	2.074.127.866,40	17,81	2.035.864.000,00	(1,84)	2.094.849.301,88	2,90	2.031.069.276,86	(3,04)	2.030.111.104,65	(0,05)
Receitas Primárias (I)	1.626.181.152,71	2,58	1.868.721.296,40	14,91	1.948.327.000,00	4,26	1.989.379.874,82	2,11	1.943.436.386,38	(2,31)	1.954.706.675,14	0,58
Despesa Total	1.760.605.199,25	(1,51)	2.074.127.866,40	17,81	2.035.864.000,00	(1,84)	2.094.849.301,88	2,90	2.031.069.276,86	(3,04)	2.030.111.104,65	(0,05)
Despesas Primárias (II)	1.705.490.741,74	(1,97)	2.007.292.591,60	17,70	1.957.349.000,00	(2,49)	2.005.003.370,25	2,43	1.944.921.673,86	(3,00)	1.946.993.450,21	0,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	(79.309.589,03)	(48,65)	(138.571.295,20)	74,72	(9.022.000,00)	(93,49)	(15.623.495,43)	73,17	(1.485.287,47)	(90,49)	7.713.224,94	(619,31)
Resultado Nominal	(62.096.521,59)	(256,03)	(82.637.466,00)	33,08	(67.054.000,00)	(18,86)	(95.829.561,87)	42,91	15.732.150,06	(116,42)	25.971.180,02	65,08
Dívida Pública Consolidada	372.516.022,23	13,85	481.676.710,80	29,30	458.607.000,00	(4,79)	441.142.031,78	(3,81)	410.080.621,92	(7,04)	370.241.981,26	(9,71)
Dívida Consolidada Líquida	122.262.829,43	92,79	199.904.710,80	63,50	258.607.000,00	29,37	344.849.301,88	33,35	317.133.971,44	(8,04)	280.438.454,23	(11,57)

Fonte: LDO 2024, 2025 e 2026 - DAF/SMF

Notas:

1 Os valores dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 referem-se às metas fiscais fixadas nas LDOs de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

2 O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

3 O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

4 A Inflação anual (%) ocorrida corresponde ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, e as estimativas futuras são estimativas do Relatório Focus apresentadas no site do Banco Central do Brasil (27/03/2026), conforme especificações abaixo:

INDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	4,26	4,36	3,85	3,60	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	912.566.064,12	100	800.931,96	100	818.189.471,54	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL	912.566.064,12	-	800.931,96	-	818.189.471,54	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00	-	0,00	-
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado			-	-	-	-
TOTAL	0,00		0,00	-	0,00	-

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas dos Exercícios de 2025, 2024 e 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	Ano 2025 (a)	Ano 2024 (b)	Ano 2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.191,93	497.791,55	19.047,61
Alienação de Bens Móveis	0,00	483.910,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.191,93	13.881,55	19.047,61

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	Ano 2025 (d)	Ano 2024 (e)	Ano 2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.909,90	614.119,26	46.877,03
DESPESAS DE CAPITAL	6.909,90	614.119,26	46.877,03
Investimentos	6.909,90	614.119,26	46.877,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	Ano 2025 (III) = (II d - Ia)	Ano 2024 (III) = (II e - Ib)	Ano 2023 (III) = (II f - Ic)
VALOR (III)	(1.717,97)	(116.327,71)	(27.829,42)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2025, 2024 e 2023.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2023	2024	2025
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2027

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício anterior)+(c)

FONTE:

Nota: 1 O Município de Ipatinga não tem Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(a que se refere o Demonstrativo 7-Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, isenção e cobrança irrisória.	R\$ 20.790.000,00	R\$ 21.830.000,00	R\$ 22.932.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal e diminuição da taxa de desconto de pagamento à vista.
IPTU	Remissão	REFIS	R\$ 11.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500.000,00	Aumento na arrecadação da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
ISSQN	Renúncia	Empresas que aderirem ao incentivo fiscal para o fomento ao esporte.	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
TOTAL			R\$ 34.240.000,00	R\$ 23.880.000,00	R\$ 38.482.000,00	

Fonte: Lei nº 4.122/2021, Lei nº 3.950/2019 e Lei 4.169/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(a que se refere o Demonstrativo 8-Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado)

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2027
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

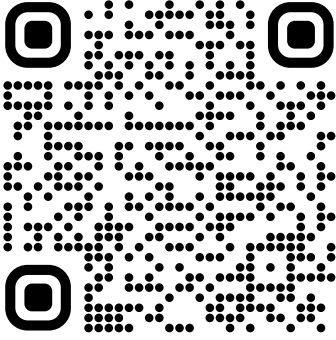
Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b85e354b0ac3954c1e2c2971e34e653658b979299dc0d911c>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

05eb7d2daac78e31bf299396ee6
 6127667952e26cdf2100bad1911
 786d7d3234 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
 034.247.546-09
 Recipiente

Trilha de auditoria

- 14/05/2026 09:57 **Seger/pmi (governo@ipatinga.mg.gov.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 05eb7d2daac78e31bf299396ee66127667952e26cdf2100bad1911786d7d3234
- 14/05/2026 12:05 **Secretaria Geral (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09)** acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 15038
 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633